

# PRÁTICAS DE ENSINO NO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR: UM CAMINHO INCLUSIVO

I Congresso Nacional de Práticas de Ensino na Educação Inclusiva, 1ª edição, de 01/08/2024 a 02/08/2024  
ISBN dos Anais: 978-65-5465-106-6

VALE; Márcia Pereira Martins<sup>1</sup>, MILANI; Ive Carolina Fiuza Figueirêdo<sup>2</sup>

## RESUMO

### PRÁTICAS DE ENSINO NO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR: UM CAMINHO INCLUSIVO

Autor(a) Márcia Pereira Martins Vale[1]

Coautor(a) Ive Carolina Fiuza Figueirêdo Milani[2]

#### Resumo

O presente resumo apresenta práticas de ensino que são realizadas no Atendimento Pedagógico Domiciliar (APD). É importante ministrar uma aula participativa e inclusiva formando sujeitos com uma visão crítica e social buscando uma sociedade mais justa, humana, igualitária e colaborativa. A partir destes procedimentos realizados podemos fortalecer as nossas práticas promovendo para os educandos uma inserção social mais eficaz. Dialogamos com os autores: (MAITO, 2018; FREIRE, 2016,) para abordamos práticas pedagógicas inclusivas. A metodologia será estudo de caso (MINAYO, 2006) apresentaremos o trabalho desenvolvido na Escola Municipal Hospitalar e Domiciliar Irmã Dulce.

**Palavras chaves:** Práticas de ensino; Atendimento Pedagógico Domiciliar (APD); Inclusão

#### Introdução

A sociedade contemporânea apresenta para a escola a necessidade de garantir o direito de aprender ou dar continuidade ao processo de escolarização em qualquer idade e/ou lugar, lutar por uma educação digna e de qualidade para todos(as) é garantir direitos. Nessa direção, este estudo tem por objetivo apresentar as práticas de ensino acerca do Atendimento Pedagógico Domiciliar (APD) desenvolvido nos três ambientes: residências, casa de apoio e casa -lar.

O APD é o atendimento educacional que ocorre em ambiente domiciliar, decorrente de estado de adoecimento e/ou problema de saúde que impossibilite o(a) educando (a) de frequentar a escola, temporária ou permanentemente ou esteja ele em casas de passagem, casas de apoio, casas-lar e/ou outras estruturas de apoio da sociedade (MEC, 2002, p.13).

Apresentamos neste resumo uma descrição do APD nas ambiências residência do(a) aluno(a), Casa de apoio e Casas-lar, nesta diversidade de ambientes em que os(as) discentes estão dando continuidade e/ou iniciando seus estudos escolares e vivenciando as questões relacionadas à sua saúde. Estas ambiências compõem as salas de aula/ espaços educativos da Escola Municipal Hospitalar e Domiciliar Irmã Dulce (EMHDID).

Criada em 1º de outubro de 2015, pelo Decreto nº. 23.922 de 14 de maio de 2013. A EMHDID se configura com uma proposta de promover o processo de escolarização de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em tratamento de saúde e/ou internamento hospitalar e domiciliar.

Existe uma fundamentação legal que ampara o APD, a saber: Decreto Lei nº 1.044 de 21.10.1969, Constituição Federal 1998, Lei Federal nº 8.069/90, Lei das Diretrizes Nacionais da Educação Especial na Educação Básica 2001. 15.08.2001 e a Resolução nº.02/2001 do CNE/CEB. Mas existe uma invisibilidade mesmo com este amparo legal.

Para desenvolver essa investigação, utilizamos o estudo de caso como método, Minayo (2006) define esse método de pesquisa como um processo dinâmico, para traçar um caminho de análise e apresentar informações sobre o espaço.

#### Desenvolvimento

A prática de ensino no APD exige do(a) professor(a) uma postura que contemple as diversas possibilidades de aprendizagem, os processos de desenvolvimento humano, aceitação do novo, criticidade, reflexão sobre o pensamento dominante excludente e o zelo pelo seu fazer pedagógico. Como podemos destacar através das palavras de Freire (2016, p. 100-101):

Sou professor contra a ordem capitalista vigente que inventou essa aberração: a miséria na fartura. Sou professor a favor da esperança que me anima apesar de tudo. Sou professor contra o desengano que me consome e imobiliza. Sou professor a favor da boniteza de minha própria prática, boniteza que dela some se não cuído do saber que devo ensinar, se não brigo por este saber, se não luto pelas condições materiais necessárias sem as quais meu corpo, descuidado, corre o risco de se amofinar e de já não ser o testemunho que deve ser de lutador pertinaz, que cansa, mas não desiste.

O (A) Professor (a) que trabalha no APD luta diariamente contra esta ordem capitalista, pois lutamos pela reparação e a garantia de direitos para o público deste atendimento pedagógico que em sua maioria são pessoas que enfrentam adversidades e em estão em estado de vulnerabilidade social.

Diante dos desafios cabe a nós cuidarmos da nossa prática pedagógica e da nossa formação, lutarmos pelas condições materiais para ministrarmos as nossas aulas com criticidade, promovendo uma conscientização política para os(as) estudantes e todos(as) os envolvidos neste atendimento pedagógico.

O APD tem como objetivo manter a escolarização dos(as) alunos(as), seja entre a alta hospitalar ou pela necessidade do(a) aluno(a) não ter condições de ir a uma escola comum, é importante que o (a) professor(a) possua estas características descritas por Maito (2018, p.14):

Esperamos do(a) professor(a) do Atendimento Educacional Domiciliar, que este apresente comportamento sensível sem deixar de ser exigente, crítico, reflexivo, amigo e parceiro em sua práxis educativa. Este professor deve ter espírito desafiador, ser mediador, articulador e aprender enquanto ensina.

O (A) profissional que apresenta estas características colabora para desenvolvimento integral, dos discentes possibilitando o direito a uma educação que amplie as suas potencialidades humanas, enquanto cidadão de direitos no processo de formação.

*Destacamos a importância da intencionalidade educativa possibilitada pelo currículo adaptado para uma aprendizagem significativa, atenta ao processo de interdisciplinaridade, a diversidade cultural e a escuta sensível, sendo estes vistos como princípios que estimulam a formação de um ambiente colaborativo de aprendizagem, no qual pessoas, profissionais e saberes coexistam e na sua interdependência, buscando multiplicar novos saberes.*

#### Considerações Finais:

A importância de desenvolver uma prática de ensino inclusiva, nas ambiências do APD, requer do(a) professor(a) conhecimentos, reflexão, saberes, reorganização, recriação diários, adaptações, deslocar-se de estruturas e processos tradicionais da sociedade para permitir aos sujeitos interação efetiva com a sociedade.

<sup>1</sup> Universidade Católica do Salvador, marciapereiraaprendizagem@gmail.com

<sup>2</sup> Universidade do Estado da Bahia, ivemilani@gmail.com

A educação é um direito de todos e o sistema educacional deve ser inclusivo, a prática de ensino no APD garante acesso, permanência e aprendizagem para as pessoas em estado de adoecimento. A inclusão das ambiências domiciliares como contexto escolar, traz à tona a complexidade da existência, da diversidade e das identidades das pessoas. A prática de ensino inclusiva realizada valoriza os processos de aprendizagem, modos e tempos diferentes de aprender.

#### Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar: estratégias e orientações**. Brasília: MEC / SEESP, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/livro9.pdf>. Acesso em: 07. jul.2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial**. Brasília: MEC/Seesp, 1994.

BRASIL **Decreto Lei nº 1.044. 21 de outubro de 1969**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del1044.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1044.htm) Acesso em: 07. jul.2024.

BRASIL. **Lei Federal nº. 8069, de 13 de julho de 1990**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 07.jul.2024.

BRASIL **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal/ Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Resolução nº.02/2001 do CNE/CEB**; Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf> Acesso em: 07.jul.2024.

B R A S I L . **Lei das Diretrizes Nacionais da Educação Especial na Educação Básica 2001**; Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>. Acesso em: 07.jul.2024.

FREIRE, Paulo **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 54ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

MAITO, Viviane Pereira Atendimento Educacional Domiciliar: O Direito ao desenvolvimento e continuidade da escolarização de qualidade. In: MENEZES, Cinthya Vernizi Adachi, NASCIMENTO, Daniele Davaine Perez, LOZZA, Luan Silvia . (Org.) **Direito à Educação Hospitalar e Domiciliar** Maringá PR Publisher Editora, 2018 42-62 p.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; ASSIS, Simone Gonçalves de; SOUZA, Edinilsa Ramos de. (Org.) **Avaliação por Triangulação de Métodos: Abordagem de Programas Sociais**. E-book. Rio de Janeiro: Editora Focruz, 2005. Disponível em: Acesso em: [https://www.researchgate.net/profile/MariaMinayo/publication/33024173\\_Avaliacao\\_por\\_Triangulacao\\_de\\_Metodos\\_Abordagem\\_de\\_Programas\\_Sociais/links/571d440308ae6eb94d0e50a0/Avaliacao-por-Triangulacao-de-Metodos-Abordagem-de-Programas-Sociais.pdf](https://www.researchgate.net/profile/MariaMinayo/publication/33024173_Avaliacao_por_Triangulacao_de_Metodos_Abordagem_de_Programas_Sociais/links/571d440308ae6eb94d0e50a0/Avaliacao-por-Triangulacao-de-Metodos-Abordagem-de-Programas-Sociais.pdf) Acesso em 07.jul.2024

SMED. **Escola Municipal Hospitalar e Domiciliar Irmã Dulce**: Projeto Político Pedagógico. Salvador: mimeo, 2024. 31 f.

[1] Doutoranda em Políticas Sociais e Cidadania, Mestra em Políticas Sociais e Cidadania, Pedagoga, Especialista em Psicopedagogia e em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, ambas pela Universidade do Estado da Bahia, Especialista em Atendimento Educacional Especializado e Neuropsicopedagogia ambas pela Universidade Cândido Mendes. Bacharel em Pedagogia, pela Universidade Católica de Salvador. Atualmente, é Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos e trabalha como Pedagoga Hospitalar e Domiciliar na rede Municipal de Salvador. Membro Pesquisadora do Grupo de Estudos de Pesquisa em Políticas Públicas e Gestão Escolar. GEPPGE-UCSal. [marciapereiraaprendizagem@gmail.com](mailto:marciapereiraaprendizagem@gmail.com)

[2] Doutoranda em Educação e Contemporaneidade pela Universidade do Estado da Bahia, UNEB, Mestra em Educação e Contemporaneidade pela Universidade do Estado da Bahia, UNEB, Linha de Pesquisa: Educação, Currículo e Processos Tecnológicos, Integrante do Grupo de Pesquisa Formação, Tecnologias, Educação a Distância e Currículo - (ForTEC), Licenciada em Pedagogia pela Faculdade de Educação da Bahia (FEBA), Especialista em Tecnologia e Novas Educações pela UFBA. [ivemilani@gmail.com](mailto:ivemilani@gmail.com)

**PALAVRAS-CHAVE:** Práticas de ensino, Atendimento Pedagógico Domiciliar (APD), Inclusão

<sup>1</sup> Universidade Católica do Salvador, [marciapereiraaprendizagem@gmail.com](mailto:marciapereiraaprendizagem@gmail.com)

<sup>2</sup> Universidade do Estado da Bahia, [ivemilani@gmail.com](mailto:ivemilani@gmail.com)